sessão, eu Manoel Pinto Fonseca, 2º Secretario, a escrevi.

Floriano Eiras

Ata da Sessão (Quinta) Extraordinaria da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, ás 9 1/2 horas, em a sala das sessões, realisou-se a 5ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Carlos Bueno de Toledo e secretariadas pelos srs. Manoel Pinto Fonseca e Floriano Eiras. A' hora marcada foi feita a chamada e verifica-se a presença dos senhores Vereadores: José Soares Ferreira, Osvaldo Borges Ferreira, Sergio Francisco Barquil, Theodoro de Carvalho Neto, Abeu Queiroz Gonzalez, José Tavares do Couto, Antonio Ernesto Nicchetti e Pedro de Souza. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão. O sr. Secretario procede a leitura da ata da sessão anterior, que é posta em discussão e, sem debate aprovada. Passa-se ao Expediente: - o 1º secretario lê o seguinte: - Requerimento nº 17/48 do Vereador Sergio Francisco Barquil, communicando que em reunião realisada hoje, na sala das Comissões, a Comissão de Justiça tomou posse, tendo a mesma ficado organisada da seguinte maneira: - para presidente, Sergio Francisco Barquil; Relator, Floriano Eiras e para Membro José Soares Ferreira. Requerimento nº 18/48 - do Vereador Abeu Queiroz Gonzalez communicando que em reunião realisada hoje, na sala das Comissões, a Comissão de Cultura e Recreação tomou posse, tendo a mesma ficado organisada da seguinte forma: - para presidente Abeu Queiroz Gonzalez; para Relator Floriano Eiras e para Membro Lazaro Moysés. O sr. Presidente agradece as communicações. Não havendo mais materia para o expediente, o sr. Presidente manda que passe-se a Ordem do Dia. O sr. Presidente annuncia que irá

por em 2ª discussão o projeto de lei nº 3/48, de autoria do sr. Prefeito Municipal que dispõe sôbre o lançamento e cobrança do Imposto de Industria e Profissões. Entra em discussão o projeto de lei em apreço. Não havendo quem queira falar sôbre a proposição o sr. Presidente dá por encerrada a discussão. O sr. Presidente põe em votação o mesmo, sendo aprovado em 2ª discussão, na integra, unanimemente, o projeto de lei nº 3/48. Em seguida o sr. Presidente anuncia que irá por em discussão o projeto de lei nº 6/48, reputado de urgência, de autoria dos Vereadores Osvaldo Borges Ferreira e Alem Gurgel Gonzalez, que dispõe sôbre modificação da tabéla a que se refere o art. 35, do Dto 3 de 10 de Janeiro de 1939, da Prefeitura. É' posto em discussão o projeto em apreço. Não havendo quem queira falar sôbre a proposição, o sr. presidente dá por encerrada a discussão. O sr. Presidente põe em votação o mesmo, sendo aprovado em 2ª discussão, com a emenda apresentada pelo sr. Antonio Ernesto Meichilina, por unanimidade, o projeto de lei nº 6/48. Pede a palavra, pela ordem, o sr. Alem Gonzalez Gonzalez que solicita fosse apresentado para discussão o projeto de lei nº 5/48 de autoria do sr. Prefeito que dispõe sôbre incorporação dos vencimentos do Tesoureiro da Prefeitura. O sr. Floriano Lima pede a Mesa que fosse adiada a apresentação para discussão do projeto que pretende incorporar o Vencimento do Tesoureiro, em virtude do mesmo estar elaborando uma demonstração de custo da Prefeitura e julgava inoportuno a discussão da proposição do sr. Prefeito. O sr. Alem G. Gonzalez solicitou ao sr. Floriano Lima que retirasse o seu pedido de adiamento do projeto em referencia, pois julgava ser a proposição do sr. Prefeito justa, pois o que se pretende não é aumento, mas sim a equiparação do Vencimento do Tesoureiro com o Contador e Guarda Livros da Prefeitura, pois as responsabilidades são iguais e, assim sendo, julgava ser justo o pedido do

mlh.

sr. Prefeito é que a maioração em nada virá alterar o orçamento porquanto é ra uma quantia ínfima em relação ao orçamento. O sr. Presidente declara que, em virtude da necessidade de prestar esclarecimento que viessem trazer luzes ao tão discutido orçamento, que ele como Prefeito Municipal deste município que foi, é conhecedor do modo como foi elaborado o orçamento para o exercício de 1948, para este município, e desejando prestar esses esclarecimentos, sem se ver investido da autoridade de presidente desta Casa, convidava o sr. José Soares Ferreira, Vice presidente para assumir a presidencia, tendo tomado assento na presidencia. Com a palavra então simples vereador sua excelencia fez a explanação sôbre o orçamento vigente, podendo taxa-lo de orçamento de emergencia, por quanto o mesmo foi elaborado a pressa, cumprindo ordens emanadas da Assembléia Legislativa Estadual e que por isso motivo a importancia nele prevista para a Receita, está aquem do que na realidade o município poderá arrecadar e que por esse motivo é sua intenção, ao prestar esses esclarecimentos, dizer claro e patente o modo de apogadilho como foi elaborado o orçamento vigente, podendo ajiantar, sem medo de errar, que o município arrecadará a importancia prevista sem o menor esforço. Eis o que lhe cabia a dizer o sr. Carlos Bruno de Toledo, que em seguida reassumiu a presidencia. O sr. Osvaldo Borges Ferreira pede a palavra para solicitar informações sôbre a posse das Comissões Permanentes já eleitas, tendo o sr. Presidente declarado que as mesmas acham-se eleitas e as posses serão dadas tão logo, isto é, desde que a casa tenha comunicação, por escrito, de sua constituição, a exemplo de como procedeu a Comissão de Justiça, e a de Cultura e Redação. O sr. Osvaldo Borges Ferreira agradece a informação. Com a palavra o sr. Luís Ernesto Machado que solicita ao sr. Floriano Eiras que atenda o seu pedido de adiamento de discussão do projeto de lei nº 5/48, ao que o sr. Floriano Eiras concordou. O sr. Hemy G. Gonçalez agradece ao sr. A. Machado e Floriano Eiras

o grão de cooperativismo e espírito de compreensão desses seus dignos representantes pelo modo cortez e franco de se expressarem aos seus colegas. O Sr. Presidente põe em discussão o projeto de lei nº 5/48, de autoria do Sr. Prefeito, que dispõe sôbre a majoração de vencimento do Tesoureiro. O teôr do projeto é o seguinte: "Projeto de lei nº 5/48 - O Supremo Municipal de Pompeia, nos têrmos do artigo 78, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei: Artigo 1º - Fica fixado em Cr$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) anuais, a partir de 1º de Janeiro de 1948, os vencimento do Tesoureiro da Prefeitura. Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da verba própria consignada no orçamento, suplementada se necessário. Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Pompéia, em 12 de Janeiro de 1948 (a) Odilon Martins Cruz - Prefeito Municipal." Assumi a tribuna para defender o projeto de lei e o Sr. Alcu J. Gonçalez, que invoca a justiça como elemento base de sua dissertação, e diz que ao passar em justiça pretende dizer que não é lógico que cargos da mesma responsabilidade tragam diferença nos vencimento; é o caso do Tesoureiro em confronto com o Secretário e com o Contador da Municipalidade que ganham Cr$2.500,00 mensais, ao passo que o Tesoureiro ganha Cr$2.400,00, havendo portanto uma diferença para menos de Cr$100,00. Que pretende com o projeto de lei em discussão e com a aprovação da Casa, sanar essa anomalia, igualando o vencimento desses servidores do município, submetendo a consideração de seus pares a proposição e que os mesmos após estudarem o elemento-base, que neste caso é a justiça, conforme declarou, espera obter o beneplácito dos seus pares, dando por encerrada a sua palavra, em defesa do proje-

o Sr. Osvaldo B. Ferreira em breves palavras declara que pretendia falar sôbre a proposição em discussão, todavia ouviu a explanação do nobre Vereador S. Alem Gonzalez e não se lhe parecia motivos para isso, por quanto a justificação de motivos apresentada pelo Sr. Prefeito e endossada pelo brilhante parecer do S. Alem Gonzalez era suficiente para que o projeto de lei fosse aprovada sem mais delongas e sem emendas. Como não houvesse que quisesse falar sôbre a proposição, o Sr. Presidente dá por encerrada a discussão e submete o mesmo em votação, sendo aprovada em 2ª, digo, 1ª discussão, na integra, unanimemente, o projeto de lei nº 574. O Sr. Osvaldo Borges Ferreira, pede a palavra para falar e declara que os paulistas vem publicamente testemunhar aosta data, em que se comemora a fundação da Capital do nosso querido Estado e que era com o mais justo orgulho que requeria à Mesa fossem trasladadas solenemente, nas salas desta Casa, a Bandeira Paulista e Brasileira. O Sr. Presidente declarou que, ressalva de por em votação o pedido do nobre Osvaldo Borges Ferreira, em virtude do alto valor civico e patriotico que o mesmo representava, ordenou ao Sr. Secretario que providenciasse o trasladamento, o que foi feito sob calorosa salva de palmas. Nada mais tratando a tratar, o senhor Presidente dá por encerrada a sessão, e Eu Manoel Pinto Fonseca, 2º Secretario a escrevi

Manoel Pinto Fonseca

Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia

Aos seis dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta e oito, ás 20 horas em a sala das sessões, reuniu-se a 6ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do Sr. Carlos Bruno de Toledo e secretariada pelo Sr. Manoel Pinto Fonseca e